



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 3/2011

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e onze, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão do Centro de Convívio de Pedrógão do Alentejo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Centro Social Polivalente de Vidigueira.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Alienação de Lotes do Parque Empresarial de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação do auto de análise de propostas para contratação de empréstimo a médio ou longo prazo até ao valor de 698 305,00 euros (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e cinco euros).

Ponto 5 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Joaquim Caleiro Andrade (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Bатуca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU), Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), António João Pedras D'Aguilar (CDU) Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra (CDU), os Senhores Vereadores, Luís Manuel Pires Pestana (CDU), José António Parreira Pinto Janeiro (PS) e Maria Helena Figueira D'Aguilar (CDU).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Faltas.

Faltaram justificadamente, os Senhores Deputados Municipais António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), 1.º Secretário e Mariana Júlia Veredas Teles (CDU) 2.º Secretário. O 2.º Secretário dentro do prazo, informou que não iria estar presente, sendo substituído nos termos Regimentais pelo Senhor Deputado Municipal Joaquim Caleiro Andrade.

Não esteve presente o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito - Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira.

Faltou também o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto (PS).

Constituição da Mesa.

Dada a ausência dos dois Secretários da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou para a mesma, as Senhoras Deputadas Municipais Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU) e Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU). Não havendo qualquer objecção à constituição da mesa, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando assim a sua composição:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: Ana Patrícia Aleixo Delgado (1.º Secretário) e Felizarda Cristina Pitadas Borracha (2.º Secretário).

Informação.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Deputado Municipal António Barradas Carapinha (PPD/PSD) tinha apresentado o seu pedido de suspensão de mandato pelo período de 365 dias. Na sequência deste pedido, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que já tinha endereçado convites às pessoas que se seguiam na lista do PPD/PSD, para preparação da próxima Assembleia Municipal. O Senhor José Garducho Romana n.º 2 na lista, tinha respondido que por motivos de saúde da sua família, não lhe possibilitava aceitar o lugar. O candidato seguinte o Senhor Adelino António Formigo, transmitiu que aceitaria o lugar, pelo que em Setembro estará presente para fazer parte da Assembleia Municipal.

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.

Ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que durante a tarde tinha decorrido a Reunião de Câmara e que o Executivo, com carácter de urgência, tinha alterado o Regulamento das Piscinas Municipais, remetendo-o à Assembleia Municipal. Assim, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos. Sendo que o **ponto 5** passaria a: **“Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira”** e o **ponto 6** **“Apreciação e votação das minutas das deliberações”**.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo qualquer objecção por parte dos Senhores Deputados Municipais à alteração da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de treze de Abril de dois mil e onze.

Seguidamente, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta de treze de Abril de dois mil e onze.

Colocada à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade.

Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, a cedência do espaço e a forma simpática como recebeu a Sessão da Assembleia Municipal. Agradeceu também a todos as pessoas que estiveram envolvidas, tanto na arrumação do espaço como as que transportaram todo o material, bem como ao pessoal da informática que deram o seu contributo para que a Sessão se pudesse realizar.

Referiu algumas iniciativas que tiveram lugar entre as duas Assembleias Municipais, tais como a inauguração do Infantário e Creche da Santa Casa da Misericórdia de Vidigueira, uma grande obra que deve ser visitada e que só engrandece o concelho; a inauguração do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, outra grande obra também apoiada pelo Município e que irá servir os idosos de uma forma digna. Referiu também a inauguração do Centro Social Polivalente de Vidigueira, considerando um grande investimento, feito pelo executivo da Câmara.

Falou na Escalada do Mendro que já contava com 900 inscritos.

Referiu que estava para breve, a inauguração do Posto da Protecção Civil de Pedrógão do Alentejo.

Informou que o Município irá homenagear no próximo dia 30 o Senhor Director Regional de Educação - Dr. Verdasca e o Senhor Governador Civil - General Monge, que sempre apoiaram o desenvolvimento do concelho de Vidigueira.

Seguidamente, deu a palavra aos Senhores Deputados Municipais.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca que chamou à atenção para a realização de Portugal de Lés a Lés, pois irá ter o patrocínio da Câmara, trazendo à Vidigueira cerca de 1500 pessoas e irá coincidir com a inauguração do Posto da Protecção Civil.

O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Deputado ficando ali registado mais uma iniciativa a ter lugar também no dia 25. Mais disse que o Município está sempre disponível para apoiar todas as iniciativas.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma que começou por cumprimentar todos ali presentes e em especial a Senhora Presidente da Junta de Pedrógão e também o seu colega Deputado Municipal António Carapinha, que irá abandonar durante um período de tempo a Assembleia Municipal de Vidigueira, que segundo a sua opinião, é uma perda para o órgão, independentemente do seu substituto, que não conhece.

Disse que iria colocar algumas questões e a primeira tinha que ver com a questão ligada aos ciganos já referida numa das Assembleias Municipais há muito realizada, em que o Senhor Presidente de



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara tinha ficado de responder por escrito a uma questão, mas que ainda não o tinha feito. Os Senhores Deputados Municipais, não poderão ficar sem essa resposta, que poderá, ou não, ser por escrito. Mas deverá ficar ali oficializada e considera que aquela questão já deveria estar resolvida.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu o Senhor Deputado e explicou que o lapso tinha sido seu, pelo que pediu desculpa. O Senhor Presidente da Câmara já tinha respondido através de carta, aos Municípios que colocaram questões nessa Assembleia Municipal. E, garantiu que na próxima semana seriam enviadas cópias das referidas cartas, por email, aos Senhores Deputados Municipais.

Retomou a palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e referiu que o compromisso assumido pelo Senhor Presidente da Câmara, já o tinha cumprindo, só o que estava a faltar era chegar aos Senhores Deputados Municipais. Disse que não havia problema, o que era preciso era chegar.

Referiu que não tinha nada contra as homenagens e que as mesmas devem ser feitas a quem merece. As homenagens em vida parecem-lhe importantes. Contudo, disse que gostaria que ficasse ali bem claro que, no caso do Senhor Director Regional de Educação – Dr. Verdasca, o que sabe do seu trabalho é, que aquilo que fez, foi no âmbito das suas competências, e ser competente não tem que ser homenageado.

O facto de estar ali em Pedrógão do Alentejo trouxe-lhe à memória, assuntos que tinham sido discutidos em Assembleias Municipais, com alguma veemência e até com algum melindre e que tinha a ver com uma Associação. Assim, gostaria de colocar uma questão que tinha que ver com a Câmara Municipal, com dinheiros públicos e com o destino desses mesmos dinheiros, já que o Senhor Presidente da Câmara gostava de usar o rigor, e a transparência. E, quando se tratava de dinheiros públicos é fundamental e exigível o rigor e a transparência, sempre em todos os casos, independentemente do sítio e das posições que se detém. Referindo-se à última Assembleia Municipal, falou numa decisão de anulação de uma entrega de capital social do CEFAE (Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação) a uma Fundação, que depois se tinha votado e aprovado a entrega desse capital social a uma Cooperativa. E, questionou se aquele tipo de instituições que estão ligadas à Câmara Municipal, que são usufrutuárias de dinheiros públicos e que até eventualmente têm compromissos financeiros com os bancos, e se tiverem esses compromissos, ao ser entregue o capital social a outra entidade, então ela herdou também as outras questões financeiras em termos de passivo. E, se assim for, perguntou se a Assembleia Municipal de Vidigueira não devia conhecer com o mínimo de clareza e profundidade aquelas questões, as contas, os dinheiros, o que se deve e o que não se deve, porque directamente ou indirectamente são dinheiros públicos que estão ali em causa.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que aquelas questões ali colocadas tinham a ver com a actividade municipal. Que se devia aproveitar o período de antes da ordem do dia para outras questões mais concretas e mais objectivas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu aos Senhores Deputados Municipais, se concordassem, dava por encerrado o período de antes da ordem do dia e, se o Senhor Presidente da



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara assim o entendesse responderia às questões levantadas pelo Senhor Deputado Filipe Palma na actividade municipal.

Não houve qualquer objecção, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA.

Ponto 1 – Actividade Municipal.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por cumprimentar todos os que estavam ali presentes. Seguidamente, respondendo à questão apresentada pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, de doação do capital social do Centro de Estudos Aquiles Estação para a Cooperativa, disse que desde a primeira hora que o rigor e a transparência estão em todos os actos praticados na Câmara Municipal de Vidigueira. Tinha começado logo em 2005 e 2006, quando foi assumida a gerência do Centro de Estudos, por inerência da detenção do capital social da Câmara Municipal. Confrontou-se com uma Direcção que era a dona da escola e as duas Câmaras Municipais que eram realmente as proprietárias da escola, não mandavam nada e nem se estavam a importar com isso, porque estavam lá aquelas pessoas de confiança, que eram os Gerentes que por sua vez eram simultaneamente as Directoras. As funções dos Gerentes era fiscalizar e gerir e de alguma forma também as remunerações dos Directores, contudo existia a caricata situação de se aumentarem a si mesmas, entre 2001 e 2005 o ordenado da Senhora Presidente da altura passou de 1200 euros para 3 mil euros e em 2005 já ganhavam mais que os próprios Presidentes de Câmara. As contas daquela sociedade nunca foram de grande importância para a Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal no seu orçamento coloca nesta sociedade zero euros, dado que a actividade da sociedade assenta numa Escola Profissional que tem como receitas as candidaturas e aprovação de cursos de ensino profissional que se auto financiam. Explicou que existem transferências da Câmara Municipal para o Centro de Estudos porque o Centro assegura essencialmente as áreas de enriquecimento curricular que é uma das competências da Câmara Municipal, fruto das várias transferências de competências que têm surgido o longo dos tempos, enviadas do Ministério da Educação.

Quanto à doação do capital que era para ser em primeiro lugar doado a uma Fundação e recordou porque é que não o tinha sido feito, pois teve a ver com alguma correspondência contendo inverdades, com deficientes interpretações políticas do que era essa Fundação, que levaram a que nos corredores do poder, o processo continuasse perdido, sem se saber muito bem onde é que anda. Será analisado em altura própria, se será ou não importante constituir e avançar com o processo da Fundação, já que é uma matéria que vai estar em discussão nos próximos tempos, que é a redução significativa de tudo aquilo que são benefícios fiscais, que as Fundações até agora beneficiaram e, foi nessa perspectiva de garantir benefícios fiscais em prol de uma entidade que estava a prestar serviços dentro do próprio concelho, que se tinha pensado que o caminho mais viável seria a Fundação. Mas, para a Fundação poder funcionar carecia de uma “certificação” do governo e, que bem ou mal os socialistas do concelho de Vidigueira se encarregaram de fazer chegar junto de quem decidia que os malfetores da CDU estavam a delapidar o património municipal. Mais uma vez, e como tem sido hábito ao longo dos anos com graves prejuízos para o concelho de Vidigueira. Daí que se tivesse



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

optado por outra instituição, que sem ter a intervenção do estado, atingia os mesmos fins, e que é a constituição de uma Cooperativa. Os cooperantes são a Câmara Municipal e as 4 Juntas de Freguesia. A Cooperativa está constituída, irá assumir e receber a doação do capital do Centro de Estudos, garantindo que os financiamentos dos cursos profissionais administrados pela Escola Profissional continuem a ter 100% de financiamento fora do contexto concelhio, isto quer dizer que irão continuar a garantir 70% dos fundos comunitários e 30% vindo do orçamento do estado. Estes valores do orçamento de estado estão em risco já a partir de Setembro e se o capital social se mantivesse no âmbito da Câmara Municipal, porque estão a preparar alterações de tal forma, que os municípios que sejam detentores das escolas profissionais, vão ter que suportar, numa hipotética visão de duplo financiamento, esses 30%, o que é impensável, quando o montante de verbas que financiam os cursos profissionais na Escola Profissional Fialho de Almeida, através do Centro de Estudos ronda os dois milhões de euros, isto queria dizer que 600 mil euros teriam que ser retirados do orçamento da Câmara, para poder sustentar estes cursos, juntando aos cortes sucessivos que os municípios tem vindo a sofrer a nível nacional, resultante da incompetência de um governo que levou Portugal à ruína, seria inoportuno para o Município.

O Senhor Presidente da Câmara fez questão que ficasse uma vez mais ressaltado, que o Executivo da Câmara procedeu com prudência, com rigor e com transparência para garantir o normal funcionamento da Escola Profissional e também garantir os postos de trabalho das pessoas que lá estão, um ensino que permita aos jovens, não terem que se deslocar para a capital do distrito para poderem frequentar o 10º. e o 11º. e o 12º. ano, e ali mesmo na sua terra poderem garantir também o acesso ao ensino superior.

Em matéria da actividade municipal o Senhor Presidente da Câmara referiu a inauguração da Creche da Misericórdia de Vidigueira, e mais uma vez repetiu que tinha sido com um forte incremento financeiro por parte do município, e que o subsídio atribuído pelo município tinha sido superior ao subsídio que a Misericórdia tinha recebido por via das candidaturas que fez. Lamentou, e disse estarem solidários com a Direcção da Misericórdia, porque havia valências que deviam ter sido financiadas e que por falta de enquadramento não foram, obrigando a Misericórdia a um esforço financeiro desnecessário, porque a obra está lá feita e a servir todas as crianças do concelho de Vidigueira, com qualidade da melhor que se faz a nível nacional. É uma obra que sem dúvida merecia da parte do poder central, um maior cuidado nas distribuições de verbas, porque muitas vezes por este país fora, financia-se coisas por amizade e sem ter em conta o que realmente está construído, e na Vidigueira fruto da insistência da Misericórdia de Vidigueira está feito ali um equipamento de grande qualidade.

Em termos de cultura desporto e turismo referenciou as comemorações do 25 de Abril, o “Festival Terras Sem Sombra”, realizado na Igreja de Vila de Frades, em que foram parceiros a Câmara Municipal de Vidigueira a Diocese de Beja, onde estiveram cerca de 400 pessoas que tiveram oportunidade de assistir a actuação de 2 pianistas de alto gabarito mundial.

Referiu a reunião de trabalho com a Federação de Pesca Desportiva, para se tentar ultrapassar as dificuldades que sistematicamente têm sido levantadas, para a utilização da pista de pesca na realização dos treinos para as provas. A legislação impede que as pessoas engodam quando estejam a treinar, para depois no fim de semana poderem participar nas provas, porque levantam serias



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

duvidas a cerca de que, o engodo pode causar sérios problemas aos peixes. A Federação entende que a forma de ultrapassar estes obstáculos levantados por lei é que todo o período em que vão decorrer os treinos e as provas sejam consideradas como provas e então aí já a entidade fiscalizadora não tem argumento legal para poder apreender o material.

Referiu que se tinha recebido na Vidigueira, os participantes no vigésimo primeiro passeio a Portugal de cicloturismo e o sétimo passeio Portugal de cicloturismo para todos, foi um grupo de cerca de 50 participantes. Disse que no dia seguinte será a escalada do Mendro, e que o número de participantes é cerca de 900, quando a primeira perspectiva apontava para 500.

Quanto ao evento que irá decorrer no sábado que é Portugal De Lés A Lés dos motards e com cerca de 1500 participantes, o Senhor Presidente da Câmara informou que os todos os horários já estavam articulados, pelo que a inauguração do posto da Protecção Civil em Pedrógão do Alentejo será às 10 h e os participantes no evento Portugal de Lés Lés, começarão a chegar a Vidigueira às 11h, prevendo-se que os últimos a chegar será por volta das 16 horas.

Na área social informou que teve lugar a inauguração do Lar da Vidigueira, pelo Senhor Presidente da Republica Aníbal Cavaco Silva. Era uma das reivindicações antigas, de que a Vidigueira deveria ter um lar com condições substancialmente diferentes daquelas que existem na única resposta social nesta valência na Vidigueira. Este lar já entrou em funcionamento no dia 15, neste momento tem cerca de 20 utentes e os outros 31 lugares estão a ser negociados com a Segurança Social na atribuição dos apoios e dos acordos, para que pessoas com menores rendimentos possam também ter acesso a esta infra-estrutura. Deseja que o outro lar que está para ser construído através da Fundação Domingos Simão Pulido tenha a possibilidade de poder vir a ser construído, e é um projecto que está aprovado desde 2006 e por razoes varias tem vindo a ser protelado a sua entrada em obra, umas vezes por dificuldades técnicas outras vezes por dificuldades financeiras. Gostaria que fosse concretizado este equipamento, porque a lista de espera na valência de lar, no concelho continua a ser muito grande. O concelho de Vidigueira ficaria dotado com mais uma infra-estrutura de qualidade e em numero suficiente de oferta de lugares, para que todos o vidigueirenses que tiveram que recorrer a lares noutros concelhos tenham a oportunidade de regressar e estarem no meio onde sempre viveram.

Falou na entrega da comparticipação de medicamentos, como tem sido hábito. E, hoje mais do que nunca se mostra o acerto desta medida tomada pelo executivo da Câmara de Vidigueira, que as dificuldades para os que menos ganham cada vez é maior e as alterações que tem sido introduzidas neste negócio da venda dos medicamentos são altamente lesivas para os beneficiários destes medicamentos. Talvez no futuro, esta comparticipação nos medicamentos por parte da Câmara Municipal terá que ser mais incentivada e os plafonds aumentados de forma auxiliar-se ainda mais as pessoas, porque o pior estará para chegar. Há que ficar registado na memoria das pessoas que a Câmara Municipal de Vidigueira tem antecipado algumas destas medidas de apoio social, porque a leitura que tem feito da situação do País, tudo indicava que viria a ter este desfecho, não esperando que fosse tão grave, mas a loucura de alguns que governaram este País levaram a que algumas medidas que agora são necessárias aplicar numa tentativa de recuperação sejam mais gravosas, para aqueles que menos ganham.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu a inauguração do Centro Social Polivalente de Vidigueira, que inclui o Centro de Dia e o Refeitório Municipal. Explicou que quando se tinha lançado este projecto tinha na sua componente o refeitório municipal que visava essencialmente os trabalhadores da Câmara Municipal e dos seus colaboradores, mas com as perspectivas que há de evolução de agravamento da crise, o Centro Social estará pronto a dar resposta às pessoas mais carenciadas que necessitem de tomar as suas refeições. Alguns porventura irão achar que é concorrência desleal para quem tem estabelecimentos de restauração. Mas, o ponto de vista do executivo da Câmara é não permitir que haja fome no concelho nem que para isso o orçamento da Câmara prescindia das obras que estão programadas, para que neste período conturbado as pessoas tenham que comer.

Em matéria de protecção civil referiu que tinha havido algumas reuniões em que participou o Comandante Operacional Municipal, havendo programas já lançados, porque se está no período crítico dos incêndios e inscreveram-se jovens através do IPJ, para tentarem auxiliar toda a componente da protecção civil, com a vigilância das florestas.

Demonstrou ali a sua opinião, não era a de todo o executivo, porque ainda não tinha sido discutido em reunião de Câmara, mas acha que é uma imbecilidade não darem posse aos Governadores Cívicos, sendo a pior opção que estão a tomar neste momento e deixarem as competências dos Governadores Cívicos à deriva. Há que ter a noção que os Governadores Cívicos são os responsáveis por tudo que é a área policial, da segurança e a área da protecção civil, se houver alguma catástrofe a nível distrital quem tem a competência de poder por em funcionamento os planos de emergência de protecção distrital é o Governador Cívico. Perante esta medida do governo haverá muitos Comandantes, e Presidentes de Câmara a olharem para um vazio sem saberem que meios andem accionar. Disse não ficar desapontado com esta medida da extinção dos Governadores Cívicos mas ao serem extintos, já deveriam estar criadas estruturas regionais para poderem ir buscar estas competências nos Governadores Cívicos, e estariam todos salvaguardados em termos de operacionalidade, que é o que importa a todos. Talvez seja isso que leva a Câmara Municipal a homenagear o Senhor Governador Cívico que foram muitas as vezes que esteve com o Presidente da Câmara, quando a Serra do Mendro ardia, a desencadear todos os meios que tinha sob a sua responsabilidade para poder combater eficazmente toda a situação. E, duvida que haja muitos mais Governadores Cívicos que tenham tido uma actuação tão positiva. E, o que é certo é que na altura certa se deve fazer as vénias a quem as merece e esta entidade merece ser reconhecida.

Falou numa reunião com o Presidente da CCDRA tendo em vista as obras financiadas pelo QREN. Referiu que quando se olha para as obras financiadas pelo QREN, depara-se com os vários cenários que vão surgindo e das várias vontades dos intervenientes, chegando-se à conclusão que Portugal em termos de organização, estratégia e de rigor pouco evoluiu, porque não se pode ter Secretários de Estado de um lado a dizer aos Presidentes de Câmara, para se fazer obras financiadas pelo QREN, para não se devolver o dinheiro e do outro lado, a CCDRA a dizer que quando chegam as obras não tem Técnicos suficientes para dar resposta à quantidade de projectos. Quando são pedidos os montantes de reembolso de verbas, é esperar porque também o Instituto que dá as verbas não tem dinheiro. Tudo isto vem asfixiar qualquer funcionamento de uma tesouraria de município. As verbas que deveria, ter vindo atempadamente como foi prometido pelo sector político, estão retidas não se sabendo bem onde, e muitas vezes nem sequer existem, só no papel. O projecto de construção da



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

escola foi de grande envergadura demorou cerca de 9 meses para que em Outubro estivesse concluído, tendo sido inaugurado em Janeiro e devido à vontade política de fazer rentabilizar o dinheiro empurrando para o QREN, o que era obrigação do orçamento de estado, a Câmara da Vidigueira continua por receber 2 milhões de euros para construção de uma escola.

Referindo-se às obras que faziam parte do programa, com o qual se tinham apresentado ao eleitorado entre 2009-2013, disse que uma delas tinha que ver com a construção da estrada 1033 e que era um projecto intermunicipal com a Câmara de Beja e que vinha de Pedrógão do Alentejo até Beja. A Câmara de Beja tinha decidido não fazer a sua parte, mas Vidigueira sempre disse que iria fazer a sua estrada. Contudo, a partir do momento em que a EDIA começou a desenvolver todos os perímetros de rega de Pedrógão do Alentejo e Selmes, em que o perímetro 1 e 2 de Pedrógão do Alentejo vai incidir sobre a estrada, pela qual seria desenvolvido o projecto, foi pedida uma reunião com a EDIA, onde se pediu todos os esclarecimentos sobre o que se iria passar com aquela obra de rega. A resposta foi que a obra tinha sido adjudicada e que iria começar rapidamente. Face à explicação da EDIA, a Câmara Municipal de Vidigueira foi confrontada com duas situações, em que a primeira passava por fazer a estrada, porque a obra já estava adjudicada, ficando sujeita a que ao fim do 2º ano, que é o tempo que irá demorar as obras do sistema de rega, a estrada estaria igual à que existe hoje, dado que uma estrada feita de novo com os camiões que são utilizados para fazer os perímetros de rega, fica completamente danificada. A segunda situação será esperar que terminem os perímetros de rega e posteriormente, ser feita a estrada, que ficará em condições para durar 10, 20 anos. A opção da Câmara Municipal de Vidigueira foi a de construir a estrada 1033, a partir do momento em que todos os camiões pesados deixem de circular naquela zona com a conclusão da obra. E, espera-se que em 2013 o Presidente que esteja na Câmara de Beja perceba a importância que é ligar Pedrógão do Alentejo a Beja, com todas as condições que permitam o desenvolvimento de Pedrógão do Alentejo, de Moura e que a ligação ao Aeroporto seja beneficiada em toda a região.

Referiu que a outra obra era a ampliação do parque empresarial que já estava adjudicada e que até ao final do mês irá arrancar a obra. Explicou que há carência e também por pressão dos empresários, que entendem que nas alturas de crise é que devem fazer os seus investimentos. Disse que não era possível por constrangimento em termos de PDM, alterar as zonas, como estão definidas como parques industriais principalmente em Pedrógão do Alentejo, que está sobre uma propriedade privada. Quando a Câmara Municipal perguntou junto dos proprietários destes terrenos se estavam na disponibilidade de os vender, para se fazer o parque industrial, os valores que foram pedidos eram completamente inoportáveis. Com a revisão do PDM, o parque empresarial a construir futuramente em Pedrógão do Alentejo será numa zona em que os terrenos são propriedade da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal para que não haja os constrangimentos de ser propriedade privada, não se podendo avançar com aquilo que as populações e os empresários da localidade e localidades limítrofes aspiram.

Outro dos projectos é a construção do Lar de Idosos em Selmes e explicou que a obra já estava adjudicada e que o Lar é idêntico ao de Vidigueira. Em termos de oferta desta valência o Lar de Vidigueira, poderá dar resposta a Vidigueira e Vila e Frades e também a Selmes e Pedrógão do Alentejo, mas com o complemento do lar construído em Selmes, há a garantia quase segura de que



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as freguesias de Selmes e de Pedrógão do Alentejo ficam com uma infra-estrutura que lhes permite sanar todas as dificuldades em termos de resposta nesta valência, até porque com os investimentos que a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo tem em andamento, poderá sempre em reposta de primeira ordem ser efectuado na Associação em Pedrógão e em casos mais urgente que requiera outro tipo de cuidado, outro tipo de pessoal mais especializado então possam também utilizar como infra-estrutura de retaguarda o lar de Selmes. A localização não é importante, se está na Vidigueira, Selmes ou Pedrógão do Alentejo, o que se quer é equipamento de qualidade no concelho para se poder dar uma resposta que satisfaça a população.

Prosseguindo com a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou que tinham participado numa conferência realizada no Porto, promovida pelos técnicos oficiais de contas sobre a reorganização administrativa do País e que tem a ver com a extinção de freguesias, de concelhos e dos governos civis. Disse que o governo estava a cortar a direito sem salvaguardar o bem-estar e o interesse das populações, por isso é que tinham escolhido o Ministro da Saúde que gosta de cortar. Só espera que os cortes não venham a criar situações de se chegar a um hospital e os utentes não terem dinheiro para pagar, acabando por morrerem à porta dos hospitais.

Espera que cortem nos sectores que tem contribuído para o endividamento do País.

Referiu que nos seis anos de executivo na freguesia de Pedrógão do Alentejo foram remodeladas e ampliadas as Escolas Básicas Integradas n.º1. Foi feito o parque infantil e recuperado todo o espaço onde está instalada a loja do voluntariado. Na antiga escola primária foi feita uma intervenção que permite ser a sede das Associações de Pedrógão do Alentejo. Foi construída uma nova ETAR, ampliado o cemitério, construída uma pista de pesca e os arranjos para todos os acessos à pista. Foi disponibilizado apoio significativo à Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo para construção de um centro de noite que infelizmente não se veio a verificar. Foi construído o posto da protecção civil que será inaugurado no próximo sábado, porque só agora estão reunidas as condições humanas para que o serviço seja bem prestado.

Em Marmelar foi construída a ETAR, parques infantis, foram feitas intervenções na casa mortuária, e nos arruamentos. Na freguesia de Pedrógão do Alentejo foram investidos mais de um milhão e meio de euros. Estão a decorrer projectos que esperam as aberturas dos concursos para os financiamentos via QREN, que são a remodelação da Praça da República, do museu do rio, da estrada das aldeias pequenas que irá ser construída, quando a EDIA terminar todo o perímetro do sistema de rega.

Em parceria com a Junta de Freguesia, a Câmara irá criar condições para que dentro de pouco tempo a freguesia tenha um novo autocarro. A Câmara irá apoiar uma vez mais a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo na construção de todos os projectos que estão a desenvolver. Tudo isto somado ascende a mais um milhão e meio de euros. É só aguardar pelas resposta das entidades que estão a dirigir os fundos comunitários, para se poder dar uma resposta satisfatória à população.

Quis deixar ali bem claro que Pedrógão do Alentejo tem sido a freguesia que mais investimentos tem recebido por parte do executivo da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e deixou três chamadas de atenção. Alertou uma vez mais para uma abertura que dá para o IP2, que pode ser bastante perigoso, devendo a Câmara contactar com as Estradas de Portugal, já que é da responsabilidade desta, para resolver a situação o mais rápido possível.

Referiu uma vez mais a estrada de Santa Clara que necessita de ser arranjada, porque as valetas tem grande profundidade, o que é perigoso quando se cruzam dois carros ou quando há pessoas a circular naquela estrada, o que acontece muito durante o Verão.

Falou no Centro Social Polivalente referindo que havia ali uma pequena falha, talvez do Técnico que tinha projectado o edifício, e tinha a ver com a entrada dos deficientes que era feita com uma tábua, que não está visível e que as pessoas por vezes não reparam, sugeriu que não estivesse lá o dia inteiro só mesmo fosse colocada quando fizesse falta.

Perguntou qual era a evolução do projecto parque de estágio para os ciganos.

Deixou uma chamada de atenção como já tinha feito aquando da aprovação do regulamento para os medicamentos, sabendo que é complicado, mas quem conhece as populações e quem trabalha no terreno, o processo de atribuição da comparticipação, deveria ser mais filtrado, porque há pessoas que recebem os medicamentos, e o Senhor Presidente da Câmara sabia tão bem quanto ele que só apresentam a reforma, e há muitas pessoas que não tem necessidade de usufruir desse benefício.

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Carapinha e disse que era para si uma honra ter tanta gente ilustre ali na freguesia de Pedrógão do Alentejo. Referiu que irá ausentar-se durante o período de 365 dias, e que tem sido enriquecedor o seu conhecimento ao longo deste tempo e espera que no seu regresso haja algumas alterações na freguesia de Pedrógão do Alentejo, no que se refere à questão urbanística degradante que existe nesta freguesia. Teve conhecimento que os técnicos do ambiente já visitaram a freguesia, e que estaria em curso algumas alterações e que sejam mais apelativas para as pessoas que visitam e outros que se queiram instalar.

Referindo-se à Fundação Aquiles Estação que tem como objecto o ensino profissional, disse que em Dezembro de 2010 aquela Fundação tinha alienado um terreno para instalar as famílias de etnia cigana, pelo que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara o esclarecesse da instalação desse grupo étnico. Referiu que havia uma compra de outro pavilhão e terreno para alojar esse mesmo grupo, ou seja um pavilhão junto ao da protecção civil. Finalizou a sua intervenção perguntando se era possível aquela Sociedade que tem por objecto o ensino profissional, instalar famílias e proceder a contratos de arrendamento, ou não procedendo, instalá-los de forma gratuita.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara e felicitou-o pelo novo Lar da Vidigueira, mas pensa que seja o Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades que entrou em funcionamento.

Sobre a construção da estrada e a razão que ali foi trazida para o seu adiamento, disse que havia 15 anos que se sabia da existência de 3 subsistemas, um com origem em Alqueva através dos álamos do subsistema de Alqueva, dois com origem em Pedrógão, um na margem esquerda para o subsistema Ardila, outro na margem direita que tinha sido o referido pelo Senhor Presidente, e isto tem que ser



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feito até 2013. Desde há 15 anos que se contava com estes problemas e ainda bem que está em obra o sistema de rega, que dá tempo para pensar e não se gasta o dinheiro.

Sobre a questão dos governos civis, o Senhor Deputado Municipal disse que quando tinha falado nas homenagens não tinha referido o Governo Civil, mas sim o Director Regional de Educação. Considera ser mais que justa a homenagem ao Senhor Governador Civil. Contudo a sua leitura era diferente da do Senhor Presidente. A medida demagógica que este governo tomou não foi extinção dos governos civis, foi sim a extinção do governador civil e do seu gabinete, ou seja os governos civis em todo o País custam ao orçamento de estado cerca de 27 milhões de euros. Os governos civis são compostos por funcionários públicos que não vão para a rua. A poupança da medida demagógica que é o gabinete do governador civil significa dois milhões e meio de euros, porque os governos civis e as suas funções vão continuar e as pessoas são funcionárias públicas e vão continuar. O que é grave, sendo um regionalista convicto, é que através da regionalização no dia em que a houver obviamente os governos civis caem, porque entretanto a divisão administrativa dos País é outra. Enquanto a divisão do País for esta será um disparate o que estão a fazer com a medida demagógica porque em 27 milhões de euros poupam 2 milhões. A burocracia instalada, a metodologia que inventaram com este QREN é uma das causas para os problemas que existem, não tem tanto que ver com faltas de dinheiro, tem a ver mais com o esquema que foi montado que deveria ter sido montado por esquizofrénicos e depois todos são vítimas disto.

Quanto à primeira parte da intervenção do Senhor Presidente da Câmara em que respondeu à questão por si levantada, tirando a parte da retórica, tinha dito duas coisas que são fundamentais:

Primeiro não interessava se foi em 2001 ou 2008, confirmou que havia dinheiro da Câmara passado e não respondeu se havia ou não empréstimos por parte dessa entidade e se houver empréstimos por parte dessa entidade, e como ela entregou o seu capital social a outra entidade, quem é que fica responsável por esses passivos, se os houver, questionou o Senhor Deputado Municipal. A questão central é haver dinheiros públicos, porque os dinheiros da comunidade são públicos, também são negociados pelo estado português, por isso é que tem as regras da contratação pública. Questionou uma vez mais se havia dinheiros públicos naquela entidade. Havendo a transparência não evita que se coloquem as questões e que a resposta seja clara. Por outro lado o facto de se ter decidido a entrada de capital social para uma nova entidade, perguntou uma vez mais o Senhor Deputado Municipal se isso arrastava passivos ou não, porque não tinha havido por parte do Senhor Presidente da Câmara uma resposta clara.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que começou por responder ao Senhor Deputado Municipal José António Batuca. Referiu que a situação do IP2 já tinha sido colocada à Estradas de Portugal que é a detentora da exploração do IP2, e que a resposta foi que irá ser resolvida depois destas obras que estão a decorrer.

Em relação à estrada de Santa Clara disse que a Câmara, tem o orçamento para poder fazer a intervenção, mas está-se dependente da chegada dos dinheiros da comunidade. Os fundos comunitários não chegam com a regularidade que deveriam chegar, fazendo com que todos os pagamentos que estão a ser feitos neste momento sejam com o orçamento da Câmara. Quando está previsto pagar-se 15% de uma obra, porque os outros 85% são provenientes de fundos comunitários



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e que não chegam, podendo levar um mês ou dois, a Câmara terá que prestar contas ao fornecedor, naturalmente que outras obras que também são prioritárias, como é o caso da estrada de Santa Clara, terá que aguardar, porque o executivo não tem o hábito de mandar fazer obras e não pagar.

Quanto à entrada para os deficientes no Centro Social disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha sido transmitido ao funcionário do Centro, que aquela rampa de acesso aos deficientes, seria usada pontualmente, quando o deficiente precisasse de ter acesso ao edifício. Disse que não havia erros de arquitectura, porque a águas pluviais para ter escoamento a partir do fundo do edifício, tinha que ter aquela cota, por isso é que não foi possível rebaixar toda aquela entrada e ficar ao mesmo nível da Rua Longa. Como havia espaço optou-se por ter o edifício em baixo e ter o acesso dos deficientes pelas traseiras, e aqui é que estão as rampas e os elevadores.

Quanto á comparticipação dos medicamentos o Senhor Presidente da Câmara disse estar na mesma situação do Senhor Deputado Municipal José António, pois sabem que há muita gente com depósitos a prazo e que vai buscar a comparticipação dos medicamentos. Mas, há a obrigatoriedade de manter o sigilo bancário e não se pode fazer uso daquilo que se sabe para poder cingir o acesso a esta prestação social, porque havendo uma reclamação por parte do utente, não há provas sem quebrar o sigilo profissional. Enquanto a lei que protege o individuo não for aberta suficientemente em que para além dos tribunais, a Câmara na atribuição destas compensações sociais possa ter acesso àquilo que são as efectivas aplicações nas entidades bancárias, não se pode provar que realmente que aquele indivíduo tem rendimentos para sair desse escalão.

Respondendo ao Senhor Deputado Municipal António Carapinha na questão da urbanidade de Pedrógão do Alentejo, disse que tem percorrido todo o Alentejo, e tomara que todo ele tivesse as mesmas condições que tem o concelho de Vidigueira, porque tem respostas para as necessidades das populações. Podia-se melhorar e, normalmente o excelente é inimigo do bom. Quem tem visitado o concelho de Vidigueira tem transmitido às Juntas de Freguesia e à Câmara Municipal tudo aquilo que acharam de positivo e de esplendor e que gostavam de ver o mesmo nas suas terras.

Em matéria da Cooperativa e Fundação disse que há que entender que o ensino profissional é detido por uma sociedade de quotas, que se chama Centro de Estudos e que tem como objecto principal o ministrar do ensino profissional. Explicou que sendo o capital detido pela Câmara Municipal os 30% de comparticipação dos cursos passará a ser suportado pelo orçamento municipal. Sendo o detentor, uma entidade que tem outras características os 30% serão suportados pelo orçamento do Ministério da Educação e é isso que se quer salvaguardar. A Cooperativa no futuro vai ter várias valências. Primeiro de uma forma particular vai ser dona de uma sociedade por quotas, que funciona autonomamente, e que ministra o ensino particular, e por outro lado está em condições de se lançar no mercado em várias componentes. A componente principal e urgente que vai já entrar em funcionamento em Setembro será no fornecimento da alimentação aos alunos das escolas do concelho de Vidigueira. Neste momento a escola da Vidigueira confecciona as refeições com funcionários da escola e as escolas das freguesias são alimentadas a partir de uma empresa de reconhecidos méritos em Portugal, que está sediada em Lisboa e, entende-se que esta comida que vem directamente de Lisboa para os alunos, deveria ser produzida também no concelho de Vidigueira, permitindo não só emprego directo, com mais pessoas a integrar a equipa que neste momento já confecciona a comida como também criar postos de trabalho na distribuição pelas



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

escolas do concelho. Os produtos utilizados na confecção dessa comida, virão de produtores a nível do concelho, permitindo que a economia local sofra este incremento. Pensa-se que será um bom passo, uma cooperativa que tem possibilidades de crescer, fruto dos próprios cursos que estão a ser administrados na Escola Profissional. Alarga-se o leque de oportunidades da Cooperativa e num futuro vir a criar novas valências, não cingindo os horizontes só ao concelho de Vidigueira, há que vender os serviços a outros concelhos e distritos e assim de uma forma consolidada a cooperativa poder crescer em termos económicos e em termos de criação de postos de trabalho. E, porque não aproveitar os alunos que terminam os cursos na Escola Profissional para poderem vir a criar saídas profissionais no âmbito desta Cooperativa. Tudo isto são ideias que são possíveis de materializar se, as pessoas, no futuro vierem a estar na gestão desta Cooperativa entenderem que é esse o caminho a seguir. A função da Câmara aqui foi única e exclusivamente salvaguardar um bem precioso de que há 20 anos é propriedade da Câmara Municipal e que até hoje nunca foi posta em causa e que a comparticipação fora dos fundos comunitários tivesse que vir do orçamento municipal. Quando este cenário se começa a colocar, então há que arranjar alternativas para manter a escola com a qualidade que tem, e custear-se o menos possível.

Quanto à instalação da etnia cigana o que seria mais fácil era fazer-se o mesmo que fazem noutros municípios era ignorar e fingir que eles não existem. No Município de Vidigueira não se pensa assim é um problema que está no concelho e não é só do Presidente da Câmara, o problema dos ciganos é de todos e há que o resolver com a ajuda de todos, sem excepção. Quanto a esta instalação se vão pagar renda, se vão pagar água e luz o Senhor Presidente da Câmara disse que tinha todas essas dúvidas para colocar no dia 1 de Julho, à Senhora Eurodeputada Dr^a.Ana Gomes, que estará no Município, pois pediu uma audiência para vir falar dos ciganos.

O Senhor Presidente da Câmara espera que a Dr^a. Ana Gomes traga verbas para que a Câmara possa mandar fazer as casas para os ciganos se é isso que a Senhora Dra. pretende, porque com o dinheiro municipal que é de todos, não serão feitas. A postura do Município de Vidigueira tem sido sempre a mesma, não considera que haja ciganos, há portugueses carenciados, que são tratados todos da mesma forma.

Quanto ao outro Pavilhão que o Centro de Estudos comprou e que o Senhor Deputado tem a informação que era para os ciganos, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se aquela informação era oficial, se tinha partido da Câmara Municipal, não sendo oficial não corresponde à realidade.

O Senhor Presidente da Câmara disse que estava a ser desenvolvido o projecto para a reinstalação dos ciganos e, que a Câmara Municipal nas suas decisões que irá tomar no futuro, irá ter presente que numa Assembleia Municipal estiveram munícipes que viram o seu património baixar significativamente de valor, por os ciganos estarem neste momento em determinado local.

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, o Senhor Presidente da Câmara disse que contrariamente ao que tinha sido proferido pelo Senhor Deputado, o projecto de construção da estrada não vai ser repensado, vai ser adiado, porque está pensado e irá ser feito. Há que ter em consideração, que houve alguém que quis antecipar, bem ou mal, todo o projecto de rega a partir do Alqueva e também o executivo da Câmara Municipal não sabia quando é que esta estrada iria ser construída, porque há neste momento para Pedrógão 3 sectores para serem



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

construídos, o sector um está entregue a uma empresa o sector 3 a outra e o sector 2 ainda não abriu concurso, sendo neste sector que passa a estrada, e por precaução não vai ser construída, porque não se quer fazer uma estrada, que daqui a 2 anos esteja tal qual como está hoje. Seria um desperdiçar de um milhão de euros, numa estrada que a seguir vai ser utilizada por camiões de grande porte. Contudo disse o Senhor Presidente da Câmara não ter a certeza se o sector 2 será construído, porque não se sabe quem irá ficar à frente da EDIA, dado à mudança de governo.

Quanto aos Governos Cívicos disse que não era pelos 27 milhões por ano que se extingue todo esse staff que era do Governador Cívico, se não tivesse sido comprado 2 submarinos, mas apenas 1, provavelmente até 2100 haveria governos cívicos.

Quanto à metodologia aplicada ao QREN, disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha gostado da intervenção do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, que considera um problema grave, mas que tem dificuldades em colocar o “escalho ao gato”, pois não tinha referido quem são os responsáveis pelo QREN, que é o governo que tinha a mesma cor política do Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, que fizeram perder ao País dois anos - 2007 a 2009 de aproveitamentos comunitários. Disse ser um enrolo o QREN, mas que tinha um rosto e tinha responsáveis.

Relativamente ao Centro de Estudos Aquiles Estação, os empréstimos ao serem contraídos por sociedade por quotas, a sociedade ao ser vendida os passivos vão agarrados a eles, por isso os empréstimos são da responsabilidade do Centro de Estudos Aquiles Estação.

Concluiu a sua intervenção referindo que o proferido pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma “dinheiros passados”, leva-o a pensar em coisas feitas por baixo da manta, o que não é verdade, pois o dinheiro que actualmente segue da Câmara para o Centro de Estudos é para pagamento de uma prestação de serviços, para os professores daquele Centro que dão as actividades extracurriculares .

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma para apresentar o seu pedido de desculpas pelo termo que tinha utilizado “dinheiros passados” que tinha sido incorrecto.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e disse que a sua intervenção seria curta e era uma chamada de atenção. Quando se referiu à comparticipação dos medicamentos, longe de si, estar a falar de uma entidade bancária, e como bancário, não se referiu a depósitos a prazo, mas sim as pessoas que têm bens, propriedades e provavelmente, tiram rendimentos delas. Para este caso banco é uma coisa que respeita, é a entidade com quem trabalha e o sigilo a que é obrigado. Agradecia que este assunto ficasse esclarecido, para que um dia mais tarde não digam que tinha trazido para esta Assembleia Municipal assuntos relacionado com a parte profissional.

Em relação à comunidade cigana sempre deu o seu apoio e sempre disse que era um problema de todas as pessoas da Vidigueira. Disse que já tinha conhecimento da vinda da Senhora Eurodeputada, mas que ainda não tinha tido oportunidade de dizer que estava disponível, se fosse preciso.

Terminada a intervenção do Senhor Deputado Municipal José António Bатуca, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto nº.1 da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Centro Social Polivalente de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar o documento. O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Helena D’Aguilar que disse que o Centro tinha sido inaugurado no passado 2 de Junho, que tem duas salas distintas, uma sala de convívio e um refeitório social. O Regulamento ali em apreciação e votação, criava as normas de funcionamento, determina quem poderá ser os beneficiários e como é que poderão utilizar o espaço. Os principais beneficiários serão os idosos do concelho principalmente os de Vidigueira e todos os carenciados que existam para além dos funcionários da Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que a sua questão é de português e não tinha nada que ver com substância. Referiu que havia uma redundância “o presente Regulamento visa regulamentar” pelo que sugeriu que a frase ficasse com a redacção “visa o presente, regulamentar as condições” já que o título é Regulamento do Centro Social.

Apontou que o artigo 2º. refere protocolos estabelecidos com freguesias e concelhos limítrofes e os concelhos limítrofes da Vidigueira são Moura com o Guadiana, Beja e Portel, pelo que perguntou se havia protocolos com aqueles concelhos. Disse perceber o objectivo do refeitório social, e da parte solidária aos mais desfavorecidos ao nível das refeições e também percebe que possa haver o refeitório para servir os funcionários da autarquia, mas não entende o que quer dizer colaboradores. Perguntou se não havia bebidas incluídas no custo da refeição, ou se estavam proibidas as bebidas alcoólicas.

Na parte social do refeitório, considera que está tudo certo, mas quando se refere funcionários e colaboradores, quer se queira quer não, isto tem implicações a nível do negócio da restauração, que poderá o volume não ser significativo.

Entende o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma que os direitos e deveres da entidade gestora deveria aparecer logo nos primeiros artigos e não só no artigo 18, porque aquela entidade parece-lhe fundamental no processo. Perguntou quem era a entidade gestora.

Continuando com a análise do documento referiu que o capítulo III, sala de convívio, que tem um objecto completamente diferente, apesar do edifício ser o mesmo, estava-se perante outro equipamento e com fins diferentes. Disse que aquela parte da sala de convívio deveria estar num outro Regulamento, parecia-lhe melhor, se calhar terem sido feitos dois Regulamentos, pelo que deixava ali aquele alerta.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e disse que os Senhores tinham feito o trabalho de casa, porque o proferido pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma tinha sido exactamente a mesma questão levantada na reunião de Câmara, onde houve a oportunidade de se discutir o assunto e foi explicado porque é que se mantinha o Regulamento tal como estava. A redundância era para manter. As freguesias e os concelhos limítrofes, neste momento existe Alvito que não é limítrofe, porque Cuba continua-se até hoje à espera de resposta ao convite que lhe tinha sido endereçado. Estavam



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ali outros concelhos porque, uma vez mais, fruto das tais burocracias criadas pelo governo do PS, para se poder ter acesso ao QREN, diz especificamente na candidatura do Centro Social que 25% dos utentes tinham que ser elementos fora do concelho, havendo quase a certeza que 100% dos utilizadores irão ser do concelho de Vidigueira. Por tal, irá se manter aquela redacção. Informou que a entidade gestora desde a primeira hora que é a Câmara Municipal. E, relativamente à questão de haver dois Regulamentos, o Senhor Presidente da Câmara disse que era contra os Regulamentos, daí que um já é demais, quanto mais dois.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal alertou os Senhores Deputados Municipais para que quando não concordassem com os Regulamentos ali apresentados, que fizessem o favor de trazer propostas concretas e não avulsas, para serem discutidas, porque a Assembleia Municipal é soberana. E seria a ultima vez, que estavam ali a discutir propostas avulsas, e era um aviso para todas as bancadas ali presentes.

Usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Palma e agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal por lhe ter dado a palavra e por ter dito que a Assembleia Municipal é soberana porque, é evidente que perante um regulamento, os Senhores Deputados Municipais no uso e no pleno do exercício do seu direito, têm todo o direito de perguntar aquilo que entenderem. Ficar ou não com redundância, o Regulamento com o texto como está irá depender da Assembleia Municipal e não por o Senhor Presidente da Câmara querer que fique assim.

Mais disse o Senhor Deputado Municipal que o Senhor Presidente da Câmara tem todo o direito de expressar as suas opiniões e de responder da forma como entender às perguntas que lhe são feitas, não tem é o direito nessas respostas de ofender os Senhores Deputados Municipais que colocam as questões, por mais de difíceis que sejam de responder.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que todos ali, Executivo da Câmara e Deputados Municipais terão que ter algum bom senso na linguagem, para que não haja chatices

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração, votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Deputados Municipais da CDU e do PSD, os votos contra dos Senhores Deputados Municipais Filipe Palma e Teresa Ramalho do PS e as abstenções dos Senhores Deputados Municipais José António Batuca, Maria José Vieira e Manuel Lula do PS, aprovar, a proposta de Regulamento do Centro Social Polivalente de Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Alienação de Lotes do Parque Empresarial de Vidigueira.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU, PS e uma abstenção do deputado do PSD, aprovar a proposta de Regulamento de Alienação de Lotes do Parque Empresarial de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação do auto de análise de propostas para contratação de empréstimo a médio ou longo prazo até ao valor de 698 305,00 euros (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e cinco euros).

Interveio o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse não ter dúvidas, quanto ao resultado a que o júri tinha chegado, face aos indicadores e critérios utilizados, pois a conclusão estava certa, recomendando, e bem, que a adjudicação fosse feita à Caixa Geral de Depósitos. Contudo, a certidão enviada da Câmara Municipal aos Senhores Deputados Municipais sobre o assunto refere que a adjudicação será à Caixa de Crédito Agrícola, o que não corresponde ao auto de análise, estando a certidão errada. Finalizou dizendo que vale a pena fazer o trabalho de casa.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e agradeceu ao Senhor Deputado Municipal a sua chamada de atenção e esclareceu que havia ali um lapso. A certidão devidamente corrigida chegará a todos os Senhores Deputados Municipais e propôs que se aprovasse ali o auto de análise, com a certidão rectificada, onde se lê Caixa de Crédito Agrícola deve-se ler Caixa Geral de Depósitos.

O erro foi identificado e corrigido e não havendo qualquer manifestação em contrário por parte dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração votando o documento.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar, o auto de análise de propostas para contratação de empréstimo a médio ou longo prazo até ao valor de 698 305,00 euros (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e cinco euros), para o investimento de Infra-estruturas em Loteamentos, adjudicando o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, por um prazo de 15 (quinze) anos, com 2 (dois) anos de diferimento e uma taxa de juro “Euribor a seis meses”, com um “spread” de 5,90% por ser a proposta mais favorável.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para explicar o assunto, que por sua vez a transmitiu ao Senhor Vereador Luís Pestana que começou por dizer que se estavam a deparar com um problema nas Piscinas Municipais, em que os pais das crianças com menos de 6 anos, assinam um documento autorizando os seus filhos a irem para a



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

piscina. E, o que acontece é que durante a permanência da criança na Piscina não está nenhum adulto responsável por ela. Daí a presente proposta de alteração ao Regulamento.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que na nova redacção deveria constar que as crianças deveriam ser acompanhadas, pelos encarregados de educação, ou pelos pais, ou ainda por um adulto responsável. Mais acrescentou a Senhora Deputada que defendia que crianças com menos de 10 anos não deveriam ir para a piscina sem que fossem acompanhadas por adultos.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e disse que concordava com o que tinha sido proferido pela Senhora Deputada Municipal Maria Manuel.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Felizarda Borracha e disse que a sua intervenção ia no seguimento daquilo que já tinha sido dito pelos Senhores Deputados Municipais. Concordando com tudo quanto tinha sido dito, mas segundo a Senhora Deputada esta alteração deveria estender-se também ao período de aulas, em que as crianças vão à piscina e não vão com os pais, ou encarregados de educação, vão com os professores e não está no regulamento.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que a sua intervenção ia no sentido de reforçar aquilo que já tinha sido dito pelos seus colegas anteriores. Alguém adulto terá que se responsabilizar. E, que 6 anos é muito pouco, que deveria ser sim 9 ou 10 anos.

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Luís Pestana e disse que estava de acordo, que para além dos encarregados de educação, dos pais, também um adulto responsável. Nas férias jovens há sempre um monitor e no período escolar as crianças vão acompanhadas pelo professor. Disse o Senhor Vereador que concorda com questão dos 6 anos são de facto ainda muito pequenos, pelo que propunha 8 anos e acrescentava-se um adulto responsável.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Pestana ia ao encontro daquilo que se pretendia.

Não havendo nada a opor, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta do Senhor Vereador a votação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira, passando a ter a seguinte redacção o ponto 2 do Artigo 6º: **“A entrada de crianças com idade inferior a 8 anos, só é permitida quando acompanhadas pelos pais, encarregados de educação ou por um adulto responsável.”**

Ponto 6 – Aprovação em minuta das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão:

Ordem do Dia:

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Centro Social Polivalente de Vidigueira.

Ponto 3 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Alienação de Lotes do Parque Empresarial de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação do auto de análise de propostas para contratação de empréstimo a médio ou longo prazo até ao valor de 698 305,00 euros (seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e cinco euros).

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo das Piscinas Municipais de Vidigueira.

Ponto 6 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

As aprovações estão conforme as minutas das deliberações em anexo.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Múncipes. Não houve intervenções.

Encerramento.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu uma palavra de apreço ao Senhor Deputado António Carapinha, que durante dois anos esteve na Assembleia Municipal e agradeceu todos os seus contributos, desejou-lhe boa sorte, tanto na sua vida pessoal como profissional. E, que ao fim dos 365 dias a Assembleia Municipal de Vidigueira estará novamente de portas abertas para o receber, se for esse o seu entendimento de regressar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão, pelas 0h45m, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.